



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB
 (Construção Baia de Ônibus)

IND 2346 / 2004

INDICAÇÃO N _____ / 2004
(Do Deputado Peniel Pacheco)

Em 29/04/04
 Assessoria de Planalto

Em Conselho Legislativo para registro a. ea.
 em 29/04/04

Paulo Roberto Guimarães do Carmo
 Secretário de Gabinete

Sugere à Secretaria de Obras a urgente construção de baia no ponto de ônibus localizado em frente ao Hospital Santa Helena, final da W3 Norte - Região Administrativa de Brasília - RA - I.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, apresento, aos nobres Pares, indicação sugerindo à Secretaria de Obras a urgente construção de baia no ponto de ônibus localizado em frente ao Hospital Santa Helena, final da W3 Norte - Região Administrativa de Brasília - RA - I.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade externar, de forma clara, o anseio da comunidade usuária do transporte coletivo e dos motoristas que trafegam na localidade acima especificada. Sabe-se que muitos motoristas realizam o embarque e desembarque de passageiros na "faixa de rolamento" das vias, situação agravada, nos horários de pico, pelos congestionamentos, colocando em risco a vida dos usuários e transeuntes.

A construção da referida baia de ônibus possibilitará que os passageiros, especialmente crianças e idosos, embarquem e desembarquem com total segurança, evitando-se, assim, que vidas humanas sejam colocadas em risco e proporcionando aos motoristas de transporte urbano espaço propício à parada de veículos. Tais medidas contribuirão para considerável melhoria do tráfego naquela localidade.

Pelo exposto, solicitamos especial atenção dos Nobres Partes desta Casa, no atendimento a essa legítima reivindicação.

Sala das Sessões, em

PENIEL PACHECO
 Deputado Distrital - PSB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND No 2346,104
 Fls. N.º 01 de 01